



CAMARA MUNICIPAL DE SAO PATRICIO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 8º/2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA, LUCILENE MOREIRA DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS DE PANIFICAÇÃO..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento CAMARA MUNICIPAL, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: CAMARA MUNICIPAL DE SAO PATRICIO, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
241	2	1	1	31	10043	305	3.3.90.30	100	Municipal	9.904,06

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

PANIFICADORA RAMOS EIRELI, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 17.485.445 /0001-01, estabelecida no endereço AV JOSE POSSIDONIO QD C LT 02, 0, CENTRO, 76.343-000, SÃO PATRÍCIO - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	PÃO FRANCES		864,00	KG	0,90	0,65
1/2	LEITE INTEGRAL 1 LT		360,00	1	4,36	4,00
1/3	QUITANDAS		45,00	1	32,99	31,99
1/4	PÃO DE FORMA		72,00	1	10,00	9,50
1/5	PETA (PETINHA)		72,00	1	9,00	8,50
1/6	PÃO DE HOT DOG		240,00	1	1,01	0,95
1/7	PÃO DE MILHO		864,00	1	0,98	0,95
1/8	ROSCA		576,00	1	1,05	0,85
1/9	PRESUNTO		18,00	1	25,99	24,99
1/10	MUSSARELA		18,00	1	38,82	37,99
1/11	SALSICHA		30,00	1	12,99	11,99
1/12	DIVERSOS		40,00	1	35,33	34,99
1/13	MARGARINA VEGETAL 1 KG		15,00	1	19,13	18,40
1/14	REQUEIJÃO CREMOSO 200 GR		18,00	1	13,82	12,99

1/15	ACHOCOLATADO EM PÓ		15,00	1	16,35	15,05
TOTAL VENCEDOR						9.904,06

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CAMARA MUNICIPAL de SÃO PATRÍCIO-GO, aos 31/01/2024.

LUCILENE MOREIRA DE ALMEIDA
PRESIDENTE DA CÂMARA

TANIA APARECIDA DE CARVALHO BORGES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO